

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Lei Federal 14010/20 prorrogou os mandatos apenas até 30 de outubro de 2020, assim temos que realizar a nossa Assembleia, pois o Condomínio não pode ficar sem representação legal, existem outros assuntos que deverão ser discutidos em nova oportunidade. Temos que ser muito objetivos e tomar muito cuidado, assim será exigido o protocolo das entidades sanitárias, sendo: uso obrigatório da máscara de proteção facial (Decreto 64.959/20), o distanciamento entre as pessoas, a utilização do álcool gel na entrada e ambiente arejado.

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Tocantins, situado nesta Capital na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, nº 353, Vila Progredior, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020**, na garagem do andar térreo do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, realizando-se com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ OUTUBRO DE 2020;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUB-SINDÍCO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

O Condômino poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ - Lei 10.406/02 e Art.32º Cap. F da Convenção).

Condômino não quite com suas obrigações condominiais não poderá participar e votar. (1.335 item III – Lei 10406/02 e Art. 33 Cap.F da Convenção)

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS
Luiz Carlos L´Astorina - Síndico